



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NÚCLEO DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Torna público o Edital 002/2023, a qual apresenta a relação de inscritos para o processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Bandeirantes do Tocantins – TO Eleições unificadas 2023.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da criança e do adolescente do Município de Bandeirantes do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº571/2023, Resolução do CONANDA Nº 231 de 28 de dezembro de 2022, torna pública a lista de inscritos para o Processo de escolha dos membros do Conselho do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO o artigo 139 da lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) que estabelece que o processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em Lei Municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente e a fiscalização do Ministério Público.

CONSIDERANDO as atribuições do CMDCA e o dever de dar publicidade na relação de inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital nº 002/2023 _ CMDCA _ Requerimento de inscrições para o processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Bandeirantes do Tocantins/TO.

Art. 2º Apresentar a relação de Requerimento de inscrições por ordem alfabética, conforme lista abaixo:

NOME COMPLETO
ALZINETE VIEIRA DA SILVA
ANDRÉIA RAMOS DOS ANJOS
BRUNA HELLEN BONFIM DA SILVA
CLEIDE MARIA DIAMANTINO DE SOUSA
HILDINÁ PEREIRA GUIMARÃES
JANE MOTA DO NASCIMENTO
JOANA DAR C FERREIRA
LUCIANA DIAS ABREU
LUCIVANIA DA CONCEIÇÃO COELHO
LUDIMILA OLIVEIRA DOS SANTOS
MARIA APARECIDA DE SOUSA
ROSICLÉIA LOPES DA SILVA
SUELMA DE SOUSA BRITO
TAMIRES APARECIDA PIRES MEDEIROS
THAIS CONCEIÇÃO LAGO

Art. 3º Para que sejam as respectivas inscrições serão consideradas as etapas para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme edital 001/2023, artigo 18, devendo a Comissão Organizadora formada pelos Conselheiros de direito da criança e do adolescente analisar com eficiência os requisitos dos possíveis candidatos para concorrer ao cargo, o período de inscrição, a documentação necessária no ato da inscrição, o indeferimento e impugnação inscrições, caso não seja cumprido os requisitos e a apresentada a documentação exigida com a consequente notificação do inscrito, para que esse apresente recurso em seu favor, se for o caso, conforme prazo estabelecido no edital 001/2023, e a divulgação do julgamento da inscrição, tornando público todos os seus atos e atribuições.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 14 de maio de 2023.

ELENIR MARQUES DE SOUSA
Presidente do CMDCA

PUBLICAÇÃO

Certifica-se que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO em 14/05/2023, às 08:40 h na Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO

Assinatura/Carimbo